

**PORTARIA GERENCIAL Nº 122, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no processo SGI nº BR.GRATIF.2021.000001.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: Karla Jaqueline Martins.

Emprego: Profissional Analista Superior – Analista Técnico.

Lotação: Gerência Administrativa.

Período de Afastamento: 01/12/2021 a 29/05/2022 (180 dias).

SUBSTITUTO:

Nome: Ana Beatriz Meneses dos Santos.

Emprego: Profissional de Suporte Técnico – Assistente Administrativa.

Lotação: Gerência Administrativa.

Período da Substituição: 01/12/2021 a 29/05/2022 (180 dias).

Remuneração por substituição:

[] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

[x] Remuneração correspondente ao salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 02 de Dezembro de 2021.

ALCENIRA VANDERLINDE
Gerente-Executiva